



ATA DA 5ª REUNIÃO DE ESCLARECIMENTOS –
GRUPO TÉCNICO (GT) DO PROCEDIMENTO DE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (PMI) Nº 01/2016,
PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS
DESTINADOS A UNIVERSALIZAÇÃO DO SISTEMA DE
ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS
OPERADOS PELA SANESUL.

MEMBROS PARTICIPANTES: Luiz Carlos da Rocha Lima; Gabriela Rodrigues; Igor Navarro Rodrigues Claire; Márcia Helena Mello Santana; Mario Augusto Loureiro Leites; Redel Furtado Neres; Rosirene Reggiori Pereira Caldas; e Thiago Pereira Vieira.

ABERTURA: Às 08:50 horas do dia 04 de agosto de dois mil e dezesseis inicia a 5ª Reunião de esclarecimentos relacionados ao PMI Nº 01/2016.

DISCUSSÃO: A impugnação tratada na ata da 3ª Reunião de Esclarecimentos, interposta pela empresa Gerencial Consultoria Empreendimentos e Participações Ltda., foi analisada pelo parecer jurídico em anexo, que conclui pelo julgamento improcedente da impugnação. O Grupo de Trabalho acolhe os fundamentos expostos no parecer, e sugere que a impugnação seja julgada improcedente. O coordenador do Grupo de Trabalho e presidente da Sanesul acolhe a manifestação do Grupo de Trabalho e decide neste ato por julgar improcedente a impugnação apresentada, determinando a publicação desta ata no HOT SITE, bem como encaminhamento por email para a empresa impugnante. Ata lida e aprovada, assina abaixo os membros participantes.

Campo Grande, 04 de agosto de 2016.


Gabriela Rodrigues

Membro / GT


Thiago Pereira Vieira

Membro / GT


Igor Navarro Rodrigues Claire

Membro / GT


Rosirene Reggiori Pereira Caldas

Membro / GT


Márcia Helena Mello Santana

Membro / GT


Mario Augusto Loureiro Leites

Membro / GT


Redel Furtado Neres

Membro / GT

De acordo:


Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor Presidente / Coordenador